



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br
e-mail: camara_ramilandia@hotmail.com
Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2014.

APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica **Aprovada com Ressalvas** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 12 dias de Março de 2014.


SEVERINO LINHARES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2013 | 2014